**MEMORANDO Nº 10075/2026**

Assunto: Pedido esclarec. Pregão nº 62/2026

Movimento: 9 - Encaminhamento

De: 12.001.002 - Secretaria de Saúde - Administrativo - (Viviane Spier Warken)

Para: 05.001.006 Departamento de Gestão de Compras

A/C: JOÃO MAURO LIELL

Data/hora: 24/08/2026 10:35

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 62/2026**, especificamente quanto ao projeto de pintura e identificação visual do veículo, a Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise do questionamento.

A empresa solicita esclarecimento quanto à possibilidade de considerar, para fins de proposta, o veículo na **cor branca sólida e sem adesivos**, sob a justificativa de que a definição do projeto de pintura interfere no custo e no planejamento da produção.

Após análise do Termo de Referência, verifica-se que o descritivo do objeto já estabelece expressamente a necessidade de **plotagem e adequação visual do veículo**, nos seguintes termos:

“Plotagem do veículo: veículo com adequação visual brasão do município de Marechal Cândido Rondon nas portas laterais, e plotagem conforme Resolução SESA vigente e modelo constante do Anexo.”

Dessa forma, **não deverá ser considerada a possibilidade de entrega do veículo sem adesivos/plotagem**, uma vez que a adequação visual constitui requisito previsto no Termo de Referência.

O veículo deverá observar o **modelo de identificação visual constante do Anexo ao Termo de Referência**, contemplando a aplicação da identidade visual prevista, bem como o brasão do Município de Marechal Cândido Rondon nas portas laterais, em conformidade com a Resolução SESA vigente.

Assim, esta Secretaria manifesta-se pelo **não acolhimento do pedido quanto à possibilidade de entrega do veículo sem plotagem**, permanecendo válidas as especificações constantes do Termo de Referência e respectivo Anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminha-se a presente manifestação para conhecimento e prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

VIVIANE SPIER WARKEN
036.806.639-86
DIRETORA DE DEPARTAMENTO